

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Salvador da Conceição nasceu no dia 5 de setembro de 1944, na cidade de Santos. Mudou-se para São Vicente ainda jovem, cidade onde se casou com a Sra. Vera e com quem teve seis filhos: Barbara Aparecida, Salvador Camargo, Aline Aparecida, Jerônimo da Conceição, Jéssica Aparecida e Guilherme Maximiliano.

Desde jovem se preocupava com as atividades esportivas e de lazer no bairro Gleba 2. Foi fundador do antigo Esporte Clube Caratinga, um dos clubes mais antigos do bairro, e também fez o primeiro campo da Gleba 2, no terreno onde está hoje localizada a Escola Estadual Mário Covas.

Com a Construção da escola ele com um grupo de amigos fizeram outro campo, que hoje abriga a Creche Eduardo Furkini.

Foi técnico de futebol, e de sua escolinha saíram quatro atletas que se profissionalizaram.

Salvador faleceu em 16 de dezembro de 2003.

Tendo ele sido uma pessoa séria e dedicada em ajudar a população, incentivador do esporte e das atividades de lazer, faz juz à homenagem que proponho nesta Casa de Leis: o Portinho da Gleba 2, um importante espaço de Lazer que será reinaugurado brevemente, poderia ter o seu nome como uma justa homenagem a este importante morador.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 111/19 - DOCUMENTO N.º 3388/19**

Denomina "Portinho da Gleba 2 Espaço de Lazer Salvador da Conceição" o espaço localizado ao final da Avenida Dr. Celso Santos.

**Art. 1.º** - Fica denominado **Portinho da Gleba 2 Espaço de Lazer Salvador da Conceição** o espaço de lazer, cultura e turismo localizado ao final da Avenida Dr. Celso Santos, na Gleba 2.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de setembro de 2019.

**a) JABÁ**